



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 27/09/2013

Jessica

LEI Nº 4.083

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO
INSTITUTO SERRANO DE FOOTBALL
AMERICANO – ISFA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “Instituto Serrano de Football Americano – ISFA”, com sede à Rua Natal, nº 10, Parque Jacaraípe, Serra – ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal